informa INTSPREV-MA

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência/MA • Outubro 2020

Filiado à CNTSS e FENASPS

RESISTIR E SEGUIR EM FRENTE

Neste 30 de outubro, nosso Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Maranhão completa 31 anos de história e luta em defesa dos trabalhadores e trabalh



Ihadores e trabalhadoras do ramo da seguridade social.

É um aniversário atípico, num ano em que o mundo foi tomado por uma pandemia que altera as rotinas sociais e num momento em que a luta por dignidade e justiça se acirra, frente a um Governo que faz tudo para prejudicar os trabalhadores e os mais vulneráveis, tenta enfraquecer a organização sindical e desdenha do sofrimento de 150 mil famílias que perderam entes queridos para covid.

A despeito de tudo isso, o Sindicato, sob nova direção, segue firme, de pé, de portas abertas e na luta. Redobrou suas forças e resiste, demonstrando que sua construção tem alicerce sólido e sua missão não pode ser negligenciada nunca: proteger e defender os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. E o maior deles é o direto à VIDA.

É assim que seguimos, conclamando cada filiado e cada filiada a dar o melhor presente que o SINTSPREV-MA pode receber: união, participação e fortalecimento da luta para continuarmos escrevendo coletivamente essa história de muitas batalhas travadas, vitórias e derrotas, mas acima de tudo, de persistência e resistência.

Parabéns, SINTSPREV Maranhão, o Sindicato que está na luta por todos e todas!



Direção do Sintsprev reúne para pensar e planejar a luta

PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REPARA ERRO APONTADO EM DECISÃO JUDICIAL

Pág.7

Sindicato visita agências do INSS para checar condições de reabertura

Além da vistoria, Sintsprev entrou com ação na justiça e participa, junto à CNTSS, de mesa de negociação com o órgão.



Pág.6

Corona Vírus: Desafios da pandemia Caio Carvalho Pág. 2





Reforma Administrativa Mário Macieira Págs. 4 e 5



Sindicato
na rua em
defesa do
serviço
público e
do servidor
Pág.8

Caio Carvalho Filho Médico e Professor/UFMA

CORONAVÍRUS: DESAFIOS DA PANDEMIA

Neste ano de 2020, o mundo enfrenta um acontecimento que será reconhecido como a primeira grande marca do século XXI, a pandemia pelo Sars=CoV-2, que permanecerá entre nós por longo tempo.

Os reconhecidos epidemiologistas Osterholm e Olshaker em seu livro "Inimigo Mortal: nossa guerra contra germes assassinos" (2020) alertam que "tentar deter uma cadeia de transmissão como a da Covid-19, semelhante à da influenza, é como tentar deter o vento" e que a única maneira de reduzir essa transmissão seria com uma vacina eficaz, tarefa a que se dedicam inúmeras equipes de cientistas no mundo, ainda sem resultados definitivos.

Por enquanto, nos restam as medidas de isolamento social, o uso de máscaras, a higiene minuciosa das mãos, o uso de álcool-gel, a necessidade de testar o maior número possível de pessoas, além de lideranças que ofereçam informações atualizadas e precisas, a partir dos estudos de especialistas em saúde coletiva.

Em meio a este grave problema de saúde pública - pelas estatísticas de setembro/2020, já morreram mais de 143 mil brasileiros - destaca-se, mais do que nunca, a centralidade das políticas de saúde universais e gratuitas.

No Brasil, a saúde pública há longo tempo enfrenta uma redução gradativa nos investimentos de recursos orçamentários, tornando o Sistema Único de Saúde (SUS), grande conquista do nosso país, subfinanciado e com dificuldades crescentes de atendimento, embora resista e atenda 70% da nossa população, o que o coloca, diante da crise do Coronavírus, como peça central na manutenção da ainda precária condição de vida do povo brasileiro.

Michael Marmot, importante teórico sobre o tema das desigualdades em saúde, argumenta que ela não é só influenciada por condições biológicas, geográficas ou, até, socioeconômicas, pontuando que as hierarquias sociais – as distâncias e segmentações da sociedade que estão fora do controle das pessoas, mas que

condicionam sua vida,— representam um dos mais importantes determinantes sociais da saúde.

Assim, a promoção da saúde pública depende de uma sociedade civil organizada e mobilizada, que lute pelos direitos de minorias excluídas das instâncias de poder.

No caso do Coronavírus, por exemplo, é essa sociedade civil que está expondo as mazelas do nosso país, com suas acentuadas diferenças de acesso à prevenção e a recursos de saúde e denunciando as hierarquias sociais que atingem os milhões de brasileiros que precisam sobreviver e que não tem o recurso do home office nem como proteger suas famílias em casas de um só cômodo e, quase sempre, sem acesso a saneamento básico.

Do ponto de vista dos trabalhadores da saúde, a questão, embora mais atenuada, permanece grave, com dificuldades de acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), dificuldades de observância dos protocolos de segurança em razão das dificuldades econômicas e das condições de moradia da maioria desses profissionais.

A evolução da pandemia em nosso país parece indicar uma estabilização, com diminuição do número de casos (embora num patamar bastante elevado), redução da carga sobre a capacidade hospitalar e das unidades de terapia intensiva, maior conhecimento sobre a condução clínica dos casos e maior disponibilização de equipamentos médicos. No entanto, as informações sobre o recrudescimento da gravidade epidêmica em países como a Espanha, onde se tinha obtido resultados muito satisfatórios, nos leva a pensarmos na possibilidade de novas ondas de contágio no mundo, com a necessidade de fortalecermos as medidas preventivas possíveis.

Convivemos ainda com os impactos emocionais do isolamento e da quarentena, importantes e não-desprezíveis, que levam a condutas que julgamos irracionais, como festas, aglomerações em praias e locais

públicos, a depressão, estresse, alterações do humor, irritabilidade, insônia, estresse pós-traumático, raiva e exaustão emocional, que deveriam ser enfrentadas com medidas de intervenção através de programas de saúde mental e não apenas com medidas coercitivas.

A pandemia do Coronavírus permanece, portanto, um desafio à implantação de políticas amplas e públicas de saúde, mostrando de forma crua o custo em mortes e qualidade de vida quando essas políticas são escassas, subfinanciadas e mal direcionadas.

Notícia divulgada nos jornais do dia 10 de outubro mostra mortes por covid em alta no Maranhão



DCE SINTSPREV SE REÚNE PARA DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE TEMAS DA NOSSA ORGANIZAÇÃO E LUTA

A Direção Colegiada do Sintsprev Maranhão realizou reunião no dia 11 de setembro, na Sede Social, para debater o momento atual, deliberar sobre pautas importantes e planejar as prioridades até o final de 2020.

O ano foi prejudicado pela pandemia do coronavírus, que mudou a rotina de todo o mundo e atropelou o planejamento inicial do Sindicato, restando tocar o barco como é possível, adaptar e rever planos, mas não parar jamais.

A reunião foi programada para o dia todo e iniciou com um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da Diretora do SINTSPREV e nossa companheira Rosildes Araújo, que foi acometida pela Covid-19.

A parte da manhã foi dedicada à reflexão do momento atual, com um painel de tema "A conjuntura e os desafios para o funcionalismo público frente às reformas do Governo Federal", cujos palestrantes foram Mário Macieira (Advogado e Professor do Curso de Direito da UFMA), Sandro César (Presidente da CNTSS, que teve sua participação através de vídeo) e Nivaldo Araújo (Secretário de Formação da CUT/MA). A coordenação da mesa ficou por conta dos diretores Luís Andrade (Secretaria de Políticas Sociais e Cultura) e Neuza Fróz (Secretaria de Organização).

Discussão de extrema importância, o painel reforçou o conhecimento da Direção a respeito dos prejuízos que os trabalhadores vêm sofrendo com as Reformas instauradas pelos governos após o golpe de 2016 e destacou a importância do Sindicato no combate a Reforma Administrativa que ataca mais direitos dos servidores públicos, trazendo graves prejuízos se aprovada.

A tarde, a Direção Colegiada discutiu a Prestação de Contas de outubro de 2012 a 14 de dezembro de 2013, que foi objeto de ação judicial e devia ser novamente submetida a aprovação da categoria (veja matéria sobre o assunto nesta edição). A mesa, coordenada pelos diretores da Secretaria de Administração e Finanças Lucy Mary Martins, Margarida Costa e Wilmar

Discussão cobre questãos

Discussão sobre questões administrativas e financeiras

Ferreira, contou com a participação dos advogados Valúzia Santos e Raoni e do contador e auditor fiscal Miguel Santiago que apresentaram documentos e prestaram esclarecimentos acerca do tema, a partir dos quais, a diretoria pode dar os encaminhamentos necessários conforme decisão da Justiça.

Na ocasião, também foram discutidas questões referentes à administração do Sindicato, deliberandose, por unanimidade, sobre a venda do Sítio do Pau Deitado e da van do sindicato com aquisição de um veículo mais prático. Também foi deliberada a suspensão do uso da Sede Social, inicialmente, até dezembro de 2020, em virtude das normas da Organização Mundial da Saúde – OMS para contenção da pandemia. A situação sanitária será avaliada em dezembro para revisão ou não dessa decisão.

O último ponto da reunião foram as ações judiciais de interesse da categoria. A mesa, composta pelos diretores da Secretaria de Assuntos Jurídicos Luís Nascimento e Wagner Brandão, apresentou a situação de alguns processos movidos pelo sindicato, lembrando que o relatório das ações foi divulgado no jornal do Sindicato, em versão online, e está disponível no site, pedindo ampla divulgação do site nos locais de trabalho para que os servidores mantenham-se informados.

Os diretores também destacaram o empenho que a direção tem feito para manter as filiações, frente as medidas do Governo que tentam enfraquecer o Sindicato de todas as formas, inclusive incentivando suspensão de contribuição e consequentes desfiliações.

Concluídos os trabalhos, a reunião foi encerrada em clima de confraternização, homenageando os aniversariantes do ano que não puderam se reunir por conta da crise sanitária instalada em todo o mundo.

Na análise de conjuntura, um alerta sobre as ameaças contra o serviço público





ENTREVISTA MÁRIO MACIEIRA - REFORMA ADMINISTRATIVA

"O real objetivo é reduzir o papel do Estado"



A Reforma Administrativa propõe mudanças profundas. Quais as mais significativas?

Mário Macieira - São muitas, mas as principais são o fim da estabilidade e o fim do regime jurídico único.

Caso aprovada, os novos servidores que serão admitidos após a promulgação da PEC 32/2020 não mais terão direito à estabilidade.

Quanto ao fim do regime jurídico único, a PEC prevê que haverá um regime com três tipos de vínculo diferentes: o vínculo por tempo determinado, que tende a ser o com maior número de servidores; o cargo de provimento por tempo indeterminado, mas sem estabilidade; e os cargos típicos de estado, com vínculo por prazo indeterminado e estabilidade após três anos condicionada ao desempenho.

Quanto à forma de ingresso, com pequenas diferenças para cada tipo de vínculo, os concursos passarão a ter três fases: exame de provas ou provas e títulos, um período de experiência, um ano com bom desempenho, classificação ao final do período de desempenho dentro do número de vagas entre os mais bem avaliados.

As mudanças propostas na Reforma Administrativa afetam servidores atuais?

Mário Macieira - Sim. Em vários pontos, mas ainda não estão claros. Eu destacaria dois: primeiro, a estabilidade condicionada ao bom desempenho, mesmo para os atuais servidores está prevista a possibilidade de perda do cargo por mau desempenho. A segunda é o fim das progressões baseadas apenas em tempo de serviço, as progressões por antiguidade. O discurso que a PEC não afeta os atuais servidores é falso e visa amortecer os efeitos danosos para o serviço público.

Por outro lado, como se trata de uma proposta de emenda constitucional, nada impede que sejam feitas alterações para que as novas regras de fim da estabili-

dade se apliquem também aos atuais servidores, valendo lembrar que, segundo antiga jurisprudência do STF, não existem direitos adquiridos em face das Emendas Constitucionais, por isso os atuais servidores não devem desprezar a possibilidade de serem atingidos duramente pela PEC.

A estabilidade do servidor é sempre questionada. Qual a importância dela para o estado democrático de direito?

Mário Macieira - A estabilidade do servidor público existe para assegurar o desempenho das funções públicas com independência e impessoalidade, essa é a finalidade da norma constitucional.

Os atuais servidores não devem desprezar a possibilidade de serem atingidos duramente pela PEC.

Imagine-se que nessa crise ambiental os fiscais do IBAMA e do ICM-BIO não tivessem estabilidade. Muito provavelmente seriam ameaçados de demissão. Basta lembrar o caso de um diretor do IBAMA demitido sumariamente do cargo em comissão pelo Ministro do Meio Ambiente, quando, numa fiscalização, autorizou a destruição de máquinas usadas num desmatamento ilegal. O mesmo aconteceu com diretor do IMPE, servidor de carreira, portanto com Estabilidade, demitido do cargo comissionado porque seu relatório sobre a devastação da Amazônia desagradou o Presidente. Se ele não tivesse o cargo efetivo e estabilidade teria perdido o emprego e, talvez nesse caso, se submetesse, humilhado, aos desejos do Governo. Então esse é o papel da Estabilidade no Estado Democrático de Direito: garantir que os servidores exercerão suas funções com independência e impessoalidade, garantir uma Administração Pública profissional e impessoal.

Existe alguma explicação decente para que a Reforma Administrativa de Bolsonaro poupe juízes, parlamentares, promotores e militares?

Mário Macieira - Não. As explicações são políticas. Bolsonaro não quer desagradar sua base militar. Quanto aos parlamentares, juízes e promotores, também sabemos os reais motivos. A verdade é que o Governo quer manter privilégios das elites do serviço público.

A Reforma Administrativa trata desiguais de forma igual, reproduzindo e aprofundando assim as desigualdades sociais já existentes. Concordas?

Mário Macieira - Sim. O princípio da ISONOMIA consiste em tratar os iguais de modo igual e os desiguais de modo desigual na medida das suas desigualdades. Disso derivam, por exemplo, as ações afirmativas como as políticas de cotas raciais, para pessoa com deficiên-

cia, etc. Quando pessoas desiguais são tratadas de modo igual isso fere o princípio da Isonomia e tende a perpetuar ou aumentar as desigualdades sociais. Na reforma, por exemplo, as formas de vínculo precário por prazo determinado serão reservadas aos níveis mais baixos, normalmente cargos ocupados por pessoas com menor escolaridade, de origem nas camadas mais pobres e com salários menores, já os cargos típicos de Estado tenderão a ser ocupados por profissionais com formação superior, dos setores médios da sociedade e com maiores salários, portanto, perpetuando a desigualdade social que no Brasil é escandalosa.

Há uma saída judicial para barrar os abusos do Projeto de Reforma Administrativa?

Mário Macieira - Pelo menos por hora não. Em diversos momentos anteriores, como da reforma previdenciária e na tramitação da Emenda 95 (teto de gastos), parlamentares foram ao STF dizer que a proposta era inconstitucional em muitos pontos, pediam que o STF barrasse a tramitação no Congresso, mas o STF decidiu, que não era dele, a competência para decidir sobre a tramitação por causa da Separação dos Poderes. Se ou quando a proposta for votada, e se for aprovada, com certeza haverá inconstitucionalidades a serem arguidas perante o STF. Porém a julgar pelos precedentes do STF, no tocante à pauta dos direitos sociais, não devemos nutrir grandes esperanças nos caminhos do

Judiciário. As últimas decisões do STF no caso da reforma da previdência são um exemplo. O tribunal que no passado decidiu que uma alíquota de contribuição previdenciária de 14% era confisco, recentemente julgou constitucional o aumento da contribuição para até 24%. Outro exemplo é a "reforma" trabalhista, o STF considerou constitucional tanto o fim da contribuição confederativa (o imposto sindical) como também julgou que não afeta o direito de acesso à justiça a mudança da CLT que permite condenar trabalhadores que forem à justiça a pagar custas e honorários dos advogados patronais, felizmente esse julgamento foi interrompido por um pedido de vistas. Então é melhor lutar para derrotar a PEC antes que ela seja aprovada.

Sobre as mentiras que dizem para justificar a Reforma

"Só a Reforma Administrativa proposta pode garantir uma gestão moderna, tornando a máquina do Estado mais leve e mais eficiente"?

Aqui vale destacar que o real objetivo é reduzir o papel do Estado, retirando o Estado da oferta de bens e serviços públicos e transferindo esses serviços para o setor privado que passará a ter lucro com serviços antes públicos e gratuitos.

"Servidores públicos são um peso no bolso do contribuinte e para os cofres da União, por isso a Reforma"?

Segundo dados do DIEESE 57% dos servidores públicos brasileiros ganha até 4 salários mínimos (R\$ 3.816,00). Entre os servidores municipais esse percentual corresponde a 73% do total e o número de servidores públicos no Brasil, em relação à população, é bem menor do que o verificado em muitos países desenvolvidos.

"A Reforma Administrativa é um passo importante para retomada do crescimento pós-pandemia"?

O mesmo discurso foi usado para justificar a Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista: promover o crescimento e gerar emprego. A realidade tem mostrado o inverso, com a maior recessão da história e o desemprego crescendo a níveis nunca antes vistos.

"A Reforma Administrativa promoverá justiça no serviço público, acabando com privilégios"?

Mais um engodo, a tal Reforma não toca nos privilégios de militares nem de magistrados e membros do Ministério Público, além disso se cria uma nova elite no serviço público: os cargos típicos de Estado que a PEC não define quais são, remetendo a Lei Complementar.

28 DE OUTUBRO | DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

O Dia do Servidor Público foi criado para homenagear homens e mulheres que prestam importantes serviços à população brasileira, os servidores públicos. Eles executam as políticas públicas de educação, saúde, seguridade social, dentre tantas outras.

Infelizmente, hoje, estamos sob forte mira do Governo Federal, alvos constantes de desvalorização, desrespeito, ataques a direitos e todas as demais mazelas que vitimam o trabalhador brasileiro.

Você, então, deve pensar: não temos o que comemorar! Desse ponto de vista, não temos mesmo. Mas nossa história, força de trabalho e luta é maior que qualquer governo. Eles passam, a gente fica fazendo a máquina pública funcionar e levando serviços às pessoas, em qualquer conjuntura, por isso, comemoramos sim: a vida, o trabalho, a missão que cumprimos na sociedade e nossa capacidade de luta para garantir o respeito que nos negam.

A pandemia mostrou a importância do SUS e dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Mostrou a falta que faz alguns serviços suspensos por algum tempo no INSS, como o atendimento presencial. Mostrou que a sociedade precisa de nós.

Vamos comemorar o que somos e o que podemos conquistar, unidos, organizados e fortes, no Sindicato.



Viva o Serviço Público! Viva o Servidor Público! Parabéns, companheiros/as!

SINDICATO VISITA AGÊNCIAS PARA AVERIGUAR PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA

Os representantes do Sintsprev/Ma visitaram, em setembro, as agências do INSS que retomaram os atendimentos presenciais em São Luís - Aps Pq. Bom Menino e Gerência Executiva, para verificar se as condições de segurança sanitária atendem o protocolo do Ministério da Saúde e normas da Vigilância Sanitária, visando a saúde de trabalhadores e segurados.

Em tempos de pandemia, a preocupação é redobrada, além de garantir os direitos trabalhistas, o foco também é defender a vida dos trabalhadores. E, cumprindo essa tarefa, pode-se constatar que as agências visitadas estão respeitando os protocolos sanitários, quanto à utilização de EPI's, distanciamento social, divisão de acrílico e disponibilização de álcool em gel.

O Sindicato também solicitou à Superintendência da Vigilância Sanitária, que sejam efetuadas vistorias nas Agências do INSS em todo Estado, pois esse órgão tem a competência para tomar as providências cabíveis em caso de descumprimento das normas sanitárias. No Maranhão, também reabriram as agências do INSS em Imperatriz, Presidente Dutra, Estreito, Itinga do Maranhão, São Domingos do Maranhão, Grajaú e Balsas.

Para nós, uma das provas de que o órgão ainda não está preparado para reabertura é que, no último dia 05 de outubro, o Senado destinou, através da MP 1007/2020, 87 milhões de reais para o INSS, visando aquisição de EPI's e materiais para limpeza e desinfecção e adaptações no espaço para permitir o funcionamento das agências com segurança. Ora, a medida vem depois da reabertura das agências, é um sinal claro de que o INSS ainda não está preparado e que a reabertura foi precipitada.

O Sintsprev/Ma não é contrário a reabertura das agências do INSS, pois entende a necessidade urgente da retomada desses atendimentos, entretanto é contrário a reabertura com atendimento externo enquanto não houver segurança sanitária com observação de todo protocolo de saúde para trabalhadores e usuários. Por isso, o Sindicato também entrou com uma Ação Civil Pública contra a reabertura das agências do INSS que não atendem os protocolos.

O processo está na 6ª Vara, protocolado sob o nº 1044319-28.2020.4.01.3700, e teve sua primeira audiência virtual de conciliação no dia 25 de setembro. Na ocasião, ficou acertado que o processo seria suspenso por 90 dias para analisar como vai fluir os atendimentos nas agências que estão funcionando. Se houver algum fato novo, o Sindicato deve comunicar no processo. Durante esses 90 dias, continuaremos vistoriando as agências e, se o servidor tiver qualquer denúncia ou preocupação, deve procurar o Sintsprev.

Inclusive, fica o alerta: vazou uma Portaria do INSS, que estava sendo gestada com a intenção de impedir a entrada de dirigentes sindicais nas agências, sob alegação da crise sanitária, mas nós bem sabemos qual a verdadeira intenção dessa medida, que ainda não se concretizou. Estamos de olho.



Visita às agências de São Luís, quando, além de checar as condições de segurança sanitária...



os dirigentes sindicais conversaram com os servidores

CNTSS/CUT também mantém vigilância e luta

As reuniões com a Presidência do INSS continuam sendo realizadas, onde a CNTSS tem se posicionado firmemente em relação à saúde e segurança dos servidores e usuários. Na última audiência, em 24 de setembro, os dirigentes da CNTSS apresentaram a realidade nos Estados apontando falhas nas estruturas físicas das agências, EPIs e EPCs em pouca quantidade, falta de definição de fluxos no caso de contaminação do servidor, falta de capacitação dos servidores sobre protocolos e uso de equipamentos de proteção, entre outros.

A CNTSS também cobrou a criação de protocolo de testagem obrigatória de todos os trabalhadores das agências lembrando que a legislação garante este direito aos profissionais essenciais. Rolim, presidente do INSS, infelizmente tem o entendimento de que deve testar apenas em caso suspeito ou quem teve contato com pessoa contaminada, o que foi contestado.

Disse que foram comprados EPIs e EPCs suficientes e que se houver qualquer quebra de protocolo, deve ser reportado ao órgão. Quanto aos casos de contaminação, afirmou que se o servidor contaminado não tiver contato com os demais, haverá a descontaminação completa da unidade para só depois o retorno dos demais trabalhadores. No caso de contato desprotegido, que se caracteriza como quebra do protocolo, todos serão isolados e a agência, fechada. Os sindicalistas cobraram que isso seja formalizado em um comunicado.

Sobre a questão dos médicos peritos, o Presidente do INSS não quis se manifestar.

Plenária Estadual do Sintsprev rever erro grave à luz de decisão judicial

O Sintsprev realizou Plenária Estadual Extraordinária no dia 18 de setembro, às 12h (em segunda convocação), na modalidade virtual, por causa da pandemia, com objetivo de apreciar e deliberar sobre a Prestação de Contas do período de 01/10/2012 a 14/12/2013, conforme decisão judicial nos autos do Processo de nº 0017701-77.2015.5.16.0001, que tramitou na 1ª Vara do Trabalho de SLZ/MA.

A Plenária deliberou pela aprovação das referidas contas por unanimidade, reparando um erro grave. A decisão da Plenária, legítima e soberana, se deu após as apresentações e esclarecimentos da advogada do pro-

cesso já citado, Valúzia Santos, que leu as conclusões do processo e a decisão judicial; do contador do Sindicato e auditor fiscal,

Miguel Santiago, que apresentou as contas analisadas e após parecer do Conselho Fiscal, que apontava para aprovação da prestação de contas.



Para entender melhor

O fórum da categoria que reprovou as contas da gestão 2010/2013 da direção colegiada do Sintsprev, se pautou na indicação do Conselho Fiscal da gestão 2013/2016 e em parecer de um corretor que avaliou incorretamente (a menor) o imóvel, que é a Sede Social do Sindicato, na Maioba, emitindo parecer que sequer assinou, colocando em suspeição a indoneidade da transação de compra realizada pela gestão anterior, no valor de R\$ 800 mil reais. Essa decisão foi seguida da punição de alguns diretores do Sindicato à época, que tiveram suas filiações suspensas, por decisão de Congresso do Sintsprev.

Estes fatos geraram uma ação judicial movida pela parte prejudicada (no caso, a gestão 2010/2013). No âmbito desse processo, o juiz da 1ª vara do trabalho da 16ª Região determinou que fosse feita perícia contábil, imobiliária e mercadológica, com objetivo de aferir o bem imóvel em razão do indício de que fora adquirido com valor acima do valor de mercado.

O perito auditor judicial visitou o imóvel (a sede social), analisou registros contábeis, movimentos das contas do Sindicato, todos os documentos e recibos relativos a compra, fez avaliação mercadológica do imóvel e emitiu parecer afirmando que o valor de compra era compatível com o valor de mercado, que a comissão paga ao corretor era legal, dentro do que é previsto em lei, que as movimentações financeiras do Sindicato relacionadas à compra do imóvel também estavam compatíveis.

Essa perícia, determinada pelo Judiciário, constatou que o imóvel adquirido pelo Sintsprev para sua Sede Social tinha valor mercadológico de cerca de R\$ 1 milhão. Só sua área construída vale quase 700 mil reais.

A partir dessas conclusões, o juiz da 1ª Vara do

Trabalho da 16ª Região, proferiu decisão judicial, afirmando que: a apreciação de contas do exercício do ano de 2013 da entidade sindical foi incorreta, portanto decretava a nulidade da decisão da Plenária que desaprovou a prestação de contas da Diretoria Colegiada do Sintsprev, referente ao exercício de 2013, por conseguinte anulava os atos de punição aos associados e membros da diretoria colegiada triênio 2010/2013.

A nulidade dos atos de penalidades dos associados também está prevista nas deliberações do X Congresso do Sintsprev, realizado em 2018, caso a decisão judicial fosse favorável ao grupo prejudicado, o que aconteceu.

Resumindo, o Judiciário reconheceu e corrigiu o erro e, para ele, a questão está pacificada (decidida), porém, o juiz decidiu também pelo ato de nova apreciação e deliberação da categoria das contas em questão, no prazo de até 120 dias após a sentença, em respeito ao processo democrático previsto no Estatuto do Sindicato

A Plenária Estadual Extraordinária Virtual, assim, apreciou e deliberou no dia 18 de setembro de 2020 pela aprovação da prestação de contas à luz do que já concluiu a decisão judicial.

Importante lembrar que a Direção do Sintsprev à época pagou 800 mil reais pela propriedade, ou seja, valor abaixo do apontado pela avaliação de mercado feita pela Justiça. Assim, houve um erro gravíssimo, que gerou muitos danos, afetando o próprio Sindicato, a organização e a luta dos trabalhadores e aos membros da diretoria e associados que foram punidos e tiveram sua honestidade questionada.

Ressaltamos que, apesar da aquisição acertada do imóvel que virou nossa Sede Social e aumentou o patrimônio da categoria, a gestão 2010/ 2013 ainda deixou em caixa R\$ 532 mil reais, conforme foi atestado na prestação de contas e apresentado na Plenária.

A verdade venceu e, quando ela vence, todos ganhamos, principalmente nosso Sindicato e nossa luta.



ATO CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA E EM DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO #SintsprevMaPresente



No dia 30 de setembro, em todo o país, foram realizados atos em defesa das estatais e do serviço público e contra a Reforma Administrativa de Bolsonaro, organizados pelas Centrais Sindicais e Movimentos Popular e Sindical. O Sintsprev-Ma construiu e marcou presença no Ato de São Luís, em frente ao Ministério da Economia.

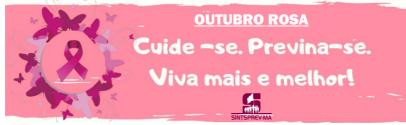
O objetivo das manifestações é denunciar os prejuízos que o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) causa ao País, com seus projetos de privatização de estatais estratégicas para o Brasil e com a reforma Administrativa, que ataca servidores e sucateia o serviço público prestado à população.

A diretora da Secretaria de Formação do Sintsprev-Ma, Júlia Reis Nogueira, que é também dirigente nacional da CUT e da CNTSS, declarou que entende que a PEC 32/2020 é mais uma proposta para retirar direitos da classe trabalhadora, especificamente o desmonte do estado brasileiro, visando à privatização de todos os órgãos públicos. Por isso destaca que a luta é pelo patrimônio do povo, por empregos e serviço público acessível e de qualidade.













Redação, Revisão e Edição: Elziene Lobato e Aracéa Carvalho Arte e Editoração Eletrônica: Aracéa Carvalho

Esta edição tem uma versão on-line, disponível nas redes sociais e site do Sintsprev-Ma e uma versão impressa.



SINTSPREV-MA

Rua Silva Jardim, nº 513 - Centro São Luís-Maranhão Tel: (98) 3232 1937 | Cel: 988650485 Email: sintsprevma@veloxmail.com.br

Gestão "SINTSPREV NA LUTA POR TODOS"

Sec. de Organização

Neuza Froz

· Maria das Doures Barros

· Silvia Ferreira

Sec. de Form. e Pol.Sindical

· Eliete Ribeiro

· Maria Júlia Nogueira

· Maria Mirian Leal

Sec. de Comunicação

· Maria de Fátima Moraes

Rosildes Araújo (*in memorian*)
 Maria Raimunda Rudakoff

Sec. de Assuntos Jurídicos

· Luís Nascimento

· Rosemary Durans

· Wagner Brandão

Sec. de Seguridade Social

· Luzia Ferreira

· Mary Junia Pereira

· Maria Odete Campos

Sec. de Pol. Sociais e Cultural

· Antônio Soares

· Maria das Graças Câmara

· Rosário Assis

Sec. de Administ. e Finanças

· Lucy Mary Silva

· Margarida Costa

· Wilmar Ferreira

Sec. de Aposentados

· Euzamar Rêgo

· Maria da Conceição Gomes

· Grenilda Saraiva

Sec. da Juventude

Marco Araújo

· Fernando Soares

· Silvia Lessa

Suplentes da Diretoria:

· Ana Teresa Moraes

Adelaide Vaz

· Jucileide Oliveira

· José de Ribamar Ferreira

· Antonio Sousa

· Edna Rocha

· Dalvanira Oliveria

Conselho Fiscal:

· Maria Francisca Santos

· Gina Sampaio

· Gracimar Lima

Suplentes do Conselho Fiscal:

· Gercina Menezes

· Maria Vitória Andrade